

PORTARIA



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANHOBA**

**PORTARIA Nº 039/2022
DE 23 DEZEMBRO DE 2022**

“Renovação de Cessão de Servidora Pública Municipal para exercer suas atribuições junto à Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, e dá outras providências correlatas”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Inciso XXVII, do Artigo 83 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a cessão e colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, com ônus para o órgão solicitante, a servidora **Márcia Vieira Martins Santos**, portadora do CPF sob o nº 694.025.665-20 e RG sob o nº 1.095.865 SSP/SE, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANHOBA, ESTADO DE SERGIPE, em 23 de dezembro de 2022.

**CHRISTOPHE FERREIRA DIVINO
PREFEITO MUNICIPAL**